



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital nº 1, de 05 de fevereiro de 2009, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 02 de julho de 2003, Lei Complementar Municipal nº 71 de 31 de Maio de 2007 e Lei Complementar Municipal 78 de 01 de abril de 2008, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate às Endemias, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 17/08/2009 a 24/08/2009, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº.01/2008.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 17/08/2009 a 24/08/2009, das 7:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/08;
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- j) Comprovante de Residência.
- l) Cópia autenticada da certidão de casamento (se casado).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009 REF. AO EDITAL Nº01/08, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 07 de agosto de 2009.

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 08/2009

CARGO	INSCRICAO	ANEXO I	NOME	CLASSIFICACAO
Agente de Combate às Endemias	9.525.483		SHIRLEY SANTOS BISPO	249°
Agente de Combate às Endemias	9.559.531		FÁBIO SANTOS DOS VALES	250°
Agente de Combate às Endemias	9.686.487		JEANS SANTOS PEREIRA	251°
Agente de Combate às Endemias	9.691.820		ANTONIO ABRAAO DOS SANTOS ARAÚJO	252°
Agente de Combate às Endemias	9.056.360		ADRIANO DOS SANTOS	253°
Agente de Combate às Endemias	9.586.962		SIMONE SANTOS DE PAIVA	254°
Agente de Combate às Endemias	9.506.519		LILIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	255°
Agente de Combate às Endemias	9.754.202		FLAVIANA DE OLIVEIRA SANTOS	256°
Agente de Combate às Endemias	9.001.948		LUCIANA VIEIRA DE FARIAS	257°
Agente de Combate às Endemias	9.823.700		GENILSSON MELO DOS SANTOS	258°